



## CÂMARA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 74.097.254/0001-06

### DESPACHO

Na qualidade de Presidente dessa Casa Legislativa, em exercício (mandato 2025/2026), no uso de minhas atribuições legais e regimentais, passo a expor e requerer a V. Sa.

Estando a frente da atual Gestão dessa Casa de Leis, cujo mandato se inicia, faz-se necessário cercar-nos de assessorias tanto contábeis quanto jurídica para uma melhor e mais lucida tomada de decisões.

É de conhecimento de todos que as áreas técnicas da Administração pública municipal devem contar com profissionais com capacitação em cada ramo próprio de atuação, e ainda, que tais profissionais sejam de nossa inteira confiança, tendo em vista que nossas decisões futuras estejam amparadas nos fundamentos da gestão pública e nos princípios constitucionais.

Assim considerando, é de extrema importância a necessidade de assessoria, e em especial para o momento, a Assessoria Jurídica, pois está estará condensando a legalidade dentro da discricionariedade das nossas atuações como presidente e demais vereadores.

Diante do exposto, nosso interesse é contratar assessoria Jurídica com experiência no ramo do direito público municipal, e que conheça na prática a atividade desenvolvida no âmbito do Legislativo Municipal.

Pretendemos ainda, dentro do possível revisar e atualizar o Regimento Interno dessa Casa.

Para tanto, determino que o setor competente proceda a contratação de Assessoria jurídica, observando a legislação aplicável para início das atividades imediatamente, observando os prazos legais.

Durandé/MG, 02 de janeiro de 2025

Sirlei Guerra Paiva  
Presidente

Rua Antenor de Paiva Condé, nº 28 - Tel.: (33) 3342-1124 – CEP 36.974-000 Durandé-MG.